



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO nº 2.521 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR HORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, E DA OUTRA PROVIDÊNCIA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados os valores abaixo relacionados, por hora, de equipamentos desta Prefeitura Municipal:

1 - Caminhões Basculantes	Cz\$ 400,00
2 - Caminhões com carroceria	Cz\$ 460,00
3 - Motoniveladora maior.....	Cz\$ 1.550,00
4 - Pá-Carregadeira.....	Cz\$ 1.500,00
5 - Retro-Escavadeira	Cz\$ 1.200,00
6 - Trator.....	Cz\$ 1.500,00
7 - Carro pipa com água por viagem.	Cz\$ 1.000,00

Parágrafo Único - A hora será cotada a partir do instante em que a máquina ou caminhão deixa o local onde se encontra, até o momento do regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

Artigo 2º - Nos valores constantes do artigo 1º, estão incluídas as despesas com o operador de máquinas ou motorista, combustível e manutenção.

Artigo 3º - Fica fixado em Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) o valor da Caixa Plástica para transladação de ossos do Cemitério Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.521/87)

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1987.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Rigistrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 31 de dezembro de 1987.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =